Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 24, 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2022 | Nº 25.309 | Preço banca: R$ 3,50

IPCA-15 sobe 0,52% em dezembro e fecha 2022 com alta de 5,9%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 15, que funciona como prévia da inflação oficial, fechou 2022 com elevação de 5,9%, após subir 0,52% em dezembro.

O percentual desse ano é mais baixo que o registrado em 2021, quando atingiu 10,42%, o maior para um ano desde 2015. Em dezembro do ano passado, o IPCA-15 tinha sido de 0,78%.

Os dados foram divulgados na sexta-feira (23) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresentou ainda o resultado do IPCA-E, que é o IPCA-15 acumulado trimestralmente. De outubro a dezembro deste ano, o índice acumulado atingiu 1,21%.

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, sete avançaram em dezembro. Os maiores impactos no mês partiram de Transportes (0,85%) e de Alimentação e bebidas (0,69%), com 0,17 ponto percentual (p.p) e 0,15 p.p. respectivamente. Página 3

Reorganizar área de direitos humanos exige recomposição orçamentária

Página 6

Brasileiros esquecem R$ 2,2 bilhões em grupos de consórcio, segundo BC

Página 3

Fila para emissão do passaporte passa de 108 mil pessoas

Página 5

Educação de SP pagará R$ 193 milhões em bônus para servidores no dia 29

Página 2

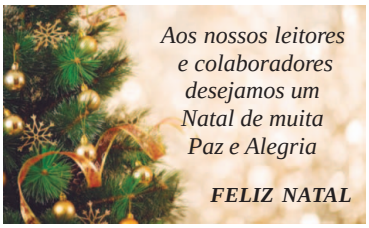

OMS atualiza recomendações para a vacina contra o HPV

A Organização Mundial da Saúde (OMS) atualizou as recomendações para a vacina contra o HPV, um dos principais fatores de risco para o câncer de colo de útero. A doença é uma das principais causas de morte de mulheres no mundo. O vírus não infecta só mulheres. A doença também oferece riscos para os homens. Para especialistas, a melhor prevenção é o uso de preservativo, tanto masculino como feminino, e também a vacinação.

Embora a vacina seja uma das principais formas de prevenção, o percentual de imunização vem caindo em todo o mundo. Flávia Miranda Corrêa, consultora médica da Fundação do Câncer, avalia que são vários os motivos para a baixa adesão, e destaca a importância de campanhas.

"O foco foi colocado em evitar o vírus sexualmente transmissível, quando o foco tem que ser deslocado para a prevenção do câncer. Outra dificuldade é fazer a vacinação nas escolas no país e a terceira questão é mais relacionada ao movimento antivacinação que não é exclusivo no Brasil", explicou.

No Brasil, desde 2014, quando a vacina HPV foi implementada no calendário nacional de vacinação, o fornecimento é feito com a vacina quadrivalente, oferecida de graça pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo o Ministério da Saúde, a vacina HPV é indicada para meninas e meninos de 9 a 14 anos. Isso porque ela é altamente eficaz nos adolescentes dessa faixa etária não expostas aos tipos de HPV 6,11,16 e 18, induzindo a produção de anticorpos em quantidade muitas vezes maior do que a encontrada em infecção naturalmente adquirida num prazo de dois anos.

A época mais favorável para a vacinação é nesta faixa etária, de preferência antes do início sexual, ou seja, antes da exposição ao vírus. O Brasil é um dos países que oferece a vacina para a faixas etárias mais extensas e foi um dos primeiros da América Latina a incorporar os meninos na vacinação. (Agencia Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,11
Venda: 5,12

Turismo
Compra: 5,32
Venda: 5,38

EURO
Compra: 5,44
Venda: 5,44

Banco Mundial e BB criam balcão único para crédito de carbono

Foto/Marcelo Camargo/ABr

O Banco Mundial e o Banco do Brasil (BB) criarão um balcão único para financiamentos vinculados a ações de sustentabilidade e ao mercado de crédito de carbono. O projeto foi aprovado na sexta-feira (23), em Washington, pelo Conselho de Administração do Banco Mundial.

Pela primeira vez, as duas instituições financeiras emprestarão recursos vinculados a projetos de sustentabilidade que ajudem o Brasil a atingir as metas climáticas, com benefícios robustos para quem reduzir emissões de carbono. Segundo o BB, a expectativa é compensar em até 90 milhões de toneladas as emissões de gás carbônico até 2030, o equivalente a cerca de 4,5% do que o Brasil precisa para cumprir os compromissos de zerar as emissões naquele ano.

Orçado em US$ 500 milhões, o Projeto de Financiamento Climático do Brasil está distribuído da seguinte forma. O Banco Mundial emprestará US$ 400 milhões para o Banco do Brasil conceder empréstimos vinculados à sustentabilidade para empresas que querem reduzir as emissões de carbono. Página 3

Esporte

97ª Corrida de São Silvestre: "Legião Estrangeira" chega forte mais uma vez

A relação de atletas estrangeiros que disputarão a categoria Elite da 97ª Corrida Internacional de São Silvestre no dia 31 de dezembro terá, mais uma vez, nomes fortes do circuito internacional. Entre os destaques da Elite A estão corredores do Quênia, Etiópia, Uganda e Tanzânia, todos prontos para esquentar a briga pela vitória na principal corrida de rua da América Latina.

Os destaques estrangeiros no masculino são o tanzaniano Joseph Panga, campeão da Dodoma Half Marathon deste ano, prova de alto nível técnico na Tanzânia; os ugandenses Andrew Kwemoi, campeão da Meia Maratona de Lille, na França, em 2022; Maxwell Rotich, campeão da Azkoitia Azpeitia Diego Garcia Memorial Half Marathon, tradicional evento na Espanha, em 2022; Moses Kibet, vice-campeão da Meia Maratona de Uganda em 2020 e campeão da Volta Internacional da Pampulha neste ano; e os etíopes Tilahun Kigussie, campeão da Maratona Internacional de São Paulo 2022, e Tesfaye Dibaba, que já venceu da Maratona de Dubai.

Entre as mulheres, as atrações serão as etíopes Kabebush Yisma, campeã da Maratona Internacional de São Paulo e da Maratona do Rio de Janeiro, ambas em 2022, e Wude Aymer, segunda colocada na Adnoc Abu Dhabi Marathon (UEA-2019) e quarta colocada da São Silvestre de 2017; as quenianas Vivian Kiplagati, bicampeã da Volta Internacional da Pampulha (21/22) e terceira na Maratona Internacional de São Paulo deste ano, e Catherine Reline, vencedora da Telesia Half Marathon, na Itália, em 2022; e a tanzaniana Jackline Sakilu, primeira colocada na tradicional Dodoma Half Marathon 2022, em seu país.

Os corredores estrangeiros têm dominado a Corrida de São Silvestre desde a internacionalização da Prova no masculino, em 1945, e da entrada das mulheres a partir de 1975. A partir das últimas vitórias nacionais, em 2006 (feminino) e 2010 (masculino), a hegemonia tem sido africana, com os atletas do Continente não dando chance aos corredores nacionais. No ano passado, os brasileiros Daniel Nascimento e Jenifer do Nascimento ficaram com os segundo e terceiro lugares, respectivamente, no melhor desempenho do país dos últimos anos.

Foto/Gazeta Press

97ª *Corrida de São Silvestre*

A entrega de kit da 97ª São Silvestre será nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, das 9h às 20h, e no dia 30 de dezembro de 2022, das 9h às 17h, no Palácio das Convenções do Anhembi – Hall Nobre (Av. Olavo Fontoura, 1.209, acesso pela entrada do Auditório Elis Regina, em Santana, SP).

A programação completa da Prova no dia 31 começará a partir das 7h25min, com a largada da categoria Cadeirantes. Em seguida, a partir das 7h40min, será a vez da Elite feminina, findo para a partir das 8h05min o início da Elite masculina, Pelotão Premium, Cadeirantes com Guia e Pelotão Geral.

A 97ª Corrida Internacional de São Silvestre é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, realização do Portal GazetaEsportiva.com, promoção da TV Gazeta, transmissão das TVs Gazeta e Globo, com organização técnica da Yescom. O patrocínio é de Comgás, Dorflex, Café 3 Corações, NewOn, Assaí, Drogaria São Paulo e Smart Fit, com apoio de Cosan, Montevérgine, Dois Cunhados, Movida, Mantiqueira Brasil, Bendita Cânfora, Comfort Nova Paulista, Joma, Itambé e Movimento Plástico Transforma. A Prova tem apoios especiais do Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura da Cidade de São Paulo, Secretaria de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo e Secretaria de Turismo da Cidade de São Paulo. Mais informações no site oficial: www.saosilvestre.com.br

Thiago Monteiro está pronto para iniciar a temporada 2023

Thiago Monteiro está embarcando para a Austrália e começar a temporada 2023. O tenista, que iniciará a sua nova temporada na United Cup, competição que reúne tenistas dos circuitos da ATP e da WTA no formato de países, finalizou a sua preparação na Argentina e embarca já nesta sexta-feira, direto de Buenos Aires, para o começo de mais um ano.

"Foi uma pré-temporada muito positiva, no qual foquei na aprimoração da parte física. Estou me sentindo muito confiante para 2023. Fiz ótimos treinos aqui na Argentina com ótimos tenistas do circuito, como o Schwartzman, o Coria, o Cerundolo... Foram vários treinos de qualidade com a minha equipe também", destacou Thiago, contente com preparação feita.

"Saio dessa pré-temporada muito motivado e também feliz por fazer parte da equipe brasileira na United Cup. Já sei que enfrentarei o Berrettini e o Ruud logo no início, que são dois caras do top 10. Vou começar o ano com jogos de altíssimo nível e já visando uma excelente temporada, em busca de alcançar os meus objetivos", finalizou.

Após a United Cup, Thiago disputará o ATP 250 de Auckland e finalizará a gira no Australian Open antes de voltar para a América do Sul e disputar os torneios de saibro, com destaque para o Rio Open.

autojornal
o dia a dia motorizado

Farmacovigilância atua na prevenção de problemas com medicamentos

Dentro da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), existe um serviço voltado especificamente à vigilância de medicamentos, a farmacovigilância.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), farmacovigilância é "a ciência e atividades relativas à identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos".

O trabalho da farmacovigilância, que está inserida na Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde (DVPSIS), desempenha um papel importante na saúde, na medida em que identifica problemas relacionados ao uso de algum medicamento, com o objetivo de prevenir e minimizar eventuais riscos à saúde coletiva ou individual. Podem ser questões relacionadas à eficácia, segurança, qualidade ou a informação sobre estes produtos, que devem sempre ser comprovados por estudos clínicos antes de seu lançamento e também controlados quando eles já estão disponíveis.

Além das reações adversas a medicamentos, são questões relevantes para o trabalho da DVPSIS: eventos adversos causados por desvios da qualidade de medicamentos, inefetividade terapêutica, erros de medicação, uso de medicamentos para indicações não aprovadas no registro, uso abusivo, intoxicações e interações medicamentosas.

São objetivos da farmacovigilância:

- identificar precocemente casos de reação adversa a medicamento (RAM) e interações medicamentosas desconhecidas;

- detectar o aumento na frequência de RAM conhecidas, além de fatores de risco e possíveis mecanismos relacionados a estas reações;

- efetuar avaliação e comunicação dos riscos e benefícios dos medicamentos comercializados;

- educar e informar a população, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.

Vale esclarecer ainda que:

- reação adversa a medicamento (RAM), um dos principais focos do trabalho de farmacovigilância, é qualquer resposta prejudicial ou indesejável, não intencional, a um medicamento e que ocorre com o uso de doses usualmente prescritas. A RAM é caracterizada pela existência de uma relação causal específica entre o medicamento e a ocorrência.

- toda reação adversa a medicamento é um evento adverso, mas nem todo evento adverso é uma RAM; evento adverso é um evento desfavorável que ocorre durante ou após o uso de medicamento ou outra intervenção;

- a reação adversa é diferente do efeito colateral, pois suas consequências são sempre consideradas prejudiciais, enquanto o efeito colateral é um efeito não pretendido que pode ser negativo, mas também pode ser considerado benéfico;

- a RAM também é diferente da intoxicação medicamentosa, que é um efeito negativo decorrente de uma superdose de medicamento.

Inspeções em Farmacovigilância

A DVPSIS também é responsável por inspeções em farmacovigilância, que podem ser programadas ou esporádicas, com o objetivo de avaliar os sistemas de farmacovigilância das empresas farmacêuticas, por meio de análise documental, entrevistas, visita presencial institucional, revisão de base de dados e na avaliação do cumprimento das exigências legais.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Gratidão a DEUS e agradecimento ao vereado-presidente Milton Leite, por sua mensagem pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e brasileira

.

PREFEITURA (São Paulo)
Gratidão a DEUS e agradecimento ao prefeito Ricardo Nunes, por sua mensagem pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e brasileira

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Gratidão a DEUS e agradecimento ao deputado-presidente Carlão Pignatari, por sua mensagem pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa pauilsta e brasileira

.

GOVERNO (São Paulo)
Gratidão a DEUS e agradecimento ao governador Rodrigo Garcia, por sua mensagem pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e brasileira

.

CONGRESSO (Brasil)
Gratidão a DEUS e agradecmentos aos senadores e deputados federais (São Paulo), por suas mensagens pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e rbasileira

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Gratidão a DEUS e agradecimento ao presidente Jair Bolsonaro, por sua mensagem pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e brasileira

.

PARTIDOS (Brasil)
Gratidão a DEUS e agradecimento aos dirigentes dos partidos políticos brasileiros, por suas mensagens pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e brasileira

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Gratidão a DEUS e agradecimento ao desembargador Ricardo Anafe, presidente do Tribunal de Justiça (SP), por sua mensagem pelos 30 anos desta coluna diária de política, referência na imprensa paulista e brasileira

.

H I S T Ó R I A S
Gratidão a DEUS e agradecimento à família do jornalista Augusto de Oliveira (jornal "O DIA"), em homenagem à sua memória após 30 anos de histórias num jornal que completará 90 anos em 2023

.

ANO 30
O jornalista **Cesar Neto** publica a coluna de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), como referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Educação de SP pagará R$ 193 milhões em bônus para servidores no dia 29

O bônus dos servidores Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) será pago em 29 de dezembro. Na data, mais de 116 mil funcionários que atuaram em 2021 serão beneficiados com R$ 193 milhões, sendo o pagamento médio de R$ 1,4 mil.

"No ano passado ainda sofremos com resquícios da pandemia, mas a rede estadual mais uma vez se provou resiliente e atingimos resultados consideráveis no IDEB, que foram a base para o cálculo desta bonificação que é extremamente merecida pelos nossos servidores", afirma o secretário estadual da Educação, Hubert Alquéres.

Para o cálculo do valor individual a ser recebido será considerado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) obtido pela escola onde o funcionário está alocado, no caso de órgãos centrais e diretorias de ensino é utilizado a média estadual ou da região. O nível socioeconômico e assiduidade de cada profissional também é considerado.

IDEB 2021

São Paulo voltou a melhorar a avaliação no ensino médio no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021, atingindo a marca de 4,4 pontos, após registrar o maior crescimento da história das escolas estaduais neste ciclo de ensino em 2019. O resultado anterior era de 4,3 pontos para os alunos que estavam concluindo o ensino médio.

O estado está entre os três melhores do país em todos as etapas de ensino, sendo o 1º colocado nos anos finais. Importante ressaltar ainda que os níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, foram mantidos em todos os ciclos de ensino.

Palco do réveillon 2023 começa a ser montado na Avenida Paulista

O palco para a festa do réveillon 2023 da cidade de São Paulo começou a ser montado na quinta-feira (22) na Avenida Paulista. Com 16 metros (m) de largura, 20m de profundidade e 8m de altura, a estrutura receberá a festa que tem como tema O Momento do Reencontro, trazendo shows de Fafá de Belém com AÍLA e Roberta Carvalho, Padre Fábio de Melo com Ziza Fernandes, o rapper Xamã, Tierry, Leonardo e a Escola de Samba Mancha Verde. As apresentações são gratuitas.

Este é o primeiro ano em que a festa ocorre presencialmente, depois de dois anos de interrupção por causa da pandemia de covid-19. A expectativa é que 2 milhões de pessoas se reúnam na Avenida Paulista para celebrar a chegada do ano novo. O evento deve movimentar mais de R$ 450 milhões na cidade.

A estrutura será instalada no final da Paulista, entre as ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, e começará a ser desmontada logo após os shows, ainda no dia 1º. Até o dia 3, todo o aparato terá sido retirado da via, garantindo o deslocamento seguro da população paulistana.

"Depois de dois anos sem o evento presencial, o réveillon da Paulista volta ao calendário de eventos da cidade de São Paulo, trazendo uma sensação de superação para o ano que vem. Com a festa localizada em um dos pontos turísticos mais movimentados e conhecidos da cidade, nossa expectativa é atrair turistas e moradores para uma celebração à altura da maior cidade da América Latina", disse o secretário municipal de Turismo, Rodolfo Marinho. (Agência Brasil)

Refugiados afegãos em SP contam com suporte da Prefeitura para conseguir emprego

Chegar a um país desconhecido, em decorrência de uma situação extrema em sua terra natal, não é algo que as pessoas desejam, no entanto, milhares de imigrantes estão nessas condições em várias partes do mundo, inclusive na cidade de São Paulo. A fim de acolhê-los e dar a assistência necessária a Prefeitura de São Paulo atua em várias frentes, como as realizadas no final de novembro deste ano. Na ocasião, um grupo de 30 imigrantes do Afeganistão participou do Contrata SP, mutirão de emprego, organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

As equipes técnicas do Cate já tinham realizado uma triagem destes refugiados em um dos centros de acolhida da administração municipal para verificação do perfil profissional. Nas duas ações houve apoio de intérpretes de línguas a fim de facilitar o cadastro dos participantes. A maioria dos atendidos tinham idades entre 16 e 60 anos, sendo a maioria composta por homens.

Na participação no Contrata SP, os participantes receberam apoio para fazer a carteira de trabalho e realizar inscrições tanto para processos seletivos de vagas de emprego quanto para participar do POT – Programa Operação Trabalho.

"Sabemos que uma das partes mais essenciais e desafiadoras na vivência de imigrantes, sobretudo refugiados, no Brasil e no mundo, é conseguir emprego ou uma fonte de renda. Queremos que essas pessoas tenham qualidade de vida, condições de se manter aqui e se integrar à sociedade brasileira. Por isso, estamos agindo em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para fornecer todo o apoio necessário aos afegãos na busca por emprego digno", ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

Atualmente, mais de 90 refugiados do Afeganistão estão instalados no CAE Ebenezer (Centro de Acolhida Especial), unidade localizada na Penha, zona leste da capital. Eles chegaram em São Paulo há aproximadamente dois meses, fugindo dos conflitos que assolam seu país de origem. O CAE é administrado pela Organização da Sociedade Civil CEBASP – Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho, e é responsável por oferecer todos os cuidados necessários na adaptação dos imigrantes na cidade, ajudam em todas as necessidades que se referem à saúde, educação, alimentação, lazer e segurança.

De todas as dificuldades relatadas pelos participantes do mutirão, a mais impactante é a barreira do idioma. "O maior problema para conseguir emprego é a língua. Alguns de nós até conseguem se comunicar em inglês, mas as pessoas com quem vamos trabalhar aqui não falam", explicou o jovem Abdul Hakim Ahmadi.

No dia a dia no CAE todos os acolhidos fazem aulas de português, por meio da parceria com o Instituto Educação Sem Fronteiras, e avançar no domínio do idioma é indicado como uma das condições prioritárias para a consolidação da vida no Brasil.

Abdul também contou sobre suas aspirações vivendo no país. "Estou procurando um emprego, mas não quero só trabalhar, também quero estudar. Ainda não terminei os estudos, mas depois que concluir o ensino médio e aprender português, quero ir para a universidade. Tenho muitos planos para o futuro. Quero poder trabalhar e estudar ao mesmo tempo". E complementa falando por todos os seus companheiros: "Nós queremos ficar aqui no Brasil, queremos nos integrar na sociedade e ser parte do país. E, para isso, ações de apoio promovidas pelo governo, como esse voltado ao trabalho, são muito importantes. Precisamos de ajuda do governo brasileiro para conseguirmos nos reerguer e conquistar autonomia".

"Sabemos o quanto é difícil abandonar tudo e seguir para outro país em busca da paz, de proteção e de segurança. E quando isso envolve também um choque cultural e de idioma, associado à busca por emprego em meio a essas adversidades, o processo torna-se ainda mais complexo, fazendo-se ainda mais necessário um trabalho multidisciplinar. Por isso, estamos também fazendo o esforço de proporcionar mediadores que nos ajudem na questão da língua e de buscar parceiros dentro e fora da gestão municipal para que possamos proporcionar condições de vida digna daqui pra adiante a essas pessoas. O esforço diante de uma crise humanitária precisa contar com o olhar humanizado", afirma o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Carlos Bezerra Jr.

Hassan e Tahera Jafari, pai e filha, concordam. Hassan já teve diversas profissões no país de origem, incluindo joalheiro, vidraceiro e apicultor. Nos dedos, ele exibiu os anéis de confecção própria, enquanto falava. "É muito bom o Cate se propor a nos ajudar a começar uma profissão aqui, ou indicar lugares em que podemos conseguir um emprego. Quando conseguir aprender português, poderei ter uma profissão no Brasil e também ajudar outros colegas refugiados a conseguirem emprego".

Ahmad Fahim, que era repórter televisivo no Afeganistão, também relatou suas esperanças em relação ao Brasil. "Nós começamos do zero aqui. Eu estou com a minha família, tenho uma mulher e dois filhos. Não sei como o nosso futuro vai ser, mas estou tentando construir uma vida melhor para eles e para mim".

Apesar das adversidades, os participantes têm demonstrado simpatia pelo país que os tem acolhido. Tahera reforça que todos estão melhorando suas habilidades em português e tentando se adaptar a cultura e conhecer o país. "Nós escolhemos o Brasil como nosso segundo lar".

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

IPCA-15 sobe 0,52% em dezembro e fecha 2022 com alta de 5,9%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 15, que funciona como prévia da inflação oficial, fechou 2022 com elevação de 5,9%, após subir 0,52% em dezembro.

O percentual desse ano é mais baixo que o registrado em 2021, quando atingiu 10,42%, o maior para um ano desde 2015. Em dezembro do ano passado, o IPCA-15 tinha sido de 0,78%.

Os dados foram divulgados na sexta-feira (23) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresentou ainda o resultado do IPCA-E, que é o IPCA-15 acumulado trimestralmente. De outubro a dezembro deste ano, o índice acumulado atingiu 1,21%.

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, sete avançaram em dezembro. Os maiores impactos no mês partiram de Transportes (0,85%) e de Alimentação e bebidas (0,69%), com 0,17 ponto percentual (p.p) e 0,15 p.p. respectivamente. A maior variação, no entanto, ficou com o item Vestuário (1,16%), que provocou a maior alta acumulada (18,39%) entre os grupos no fechamento do ano.

O grupo Saúde e cuidados pessoais teve alta de 0,4%, mas o resultado representa desaceleração em relação a novembro, quando atingiu 0,91%. Já Habitação (0,40%), teve variação semelhante à do mês anterior (0,48%). Artigos de residência tiveram queda de 0,46% e Despesas pessoais alta de 0,39%.

A alta de 0,49% em novembro para 0,85% em dezembro, no grupo dos Transportes, foi causada principalmente pelo reajuste nos preços das passagens aéreas (0,47%), que no mês anterior recuaram quase 10%. Os preços dos combustíveis subiram 1,79% e seguiram em alta, apesar de ter sido abaixo do observado em novembro (2,04%).

O maior impacto individual (0,07 p.p.) ficou por conta da gasolina, que aumentou 1,52%. Já a maior variação entre os combustíveis pesquisados foi o do etanol (5,44%). Óleo diesel (-1,05%) e gás veicular (-1,33%) tiveram queda de preços em dezembro.

O indicador mostrou que o grupo Alimentação e bebidas, ficou no topo da lista dos maiores impactos de 2022 com 2,47 p.p.. No ano, a alta atingiu 11,96%. Os preços dos alimentos para consumo no domicílio avançaram 0,78% na passagem de novembro para dezembro, influenciados pelas altas da cebola (26,18%) e do tomate (19,73%). Nos últimos três meses do ano, as variações acumuladas desses dois produtos foram de 52,74% e 49,84%, respectivamente.

Outras contribuições no mesmo grupo partiram das altas em dezembro dos preços do arroz (2,71%) e das carnes (0,92%). Em movimento contrário, pelo quarto mês consecutivo houve queda nos preços do leite longa vida, dessa vez de 6,10%. Ainda assim, o produto fechou 2022 com aumento de 25,42%. A alimentação fora do domicílio registrou resultado próximo ao de novembro (0,40%). O lanche teve alta de 0,88%, enquanto a refeição subiu 0,28%.

O grupo Vestuário avançou 1,16% e todos os itens pesquisados tiveram alta. As roupas femininas (1,54%) e masculinas (1,47%), ambas com 0,02 p.p foram as maiores contribuições. "O grupo teve alta em todos os meses de 2022, sendo a maior delas em abril (1,97%) e a menor em agosto (0,76%), e foi responsável pelo terceiro maior impacto no ano (0,78 p.p.)", informou o IBGE.

Entre os principais impactos no ano, a segunda maior contribuição (1,38 p.p.) ficou com o grupo Saúde e cuidados pessoais, que em dezembro subiu 0,40% e no ano 11,24%. De acordo com o indicador, o grupo teve uma desaceleração causada, em grande parte, pelos itens de higiene pessoal, que passaram de alta de 1,76% em novembro para 0,04% em dezembro, próximo da estabilidade.

Outros recuos foram notados nos preços dos produtos para unha (-5,05%), dos perfumes (-1,54%) e dos produtos para pele (-1,39%). Já nas altas, o destaque continua com o plano de saúde (1,21%), que incorpora a fração mensal dos reajustes dos planos novos e antigos para o ciclo de 2022 a 2023.

A principal contribuição no grupo Habitação, foi a energia elétrica residencial (0,87%), com 0,03 p.p de impacto.

"As variações das áreas pesquisadas ficaram entre -0,71% no Rio de Janeiro e 18,78% em Brasília, onde as tarifas por kWh foram reajustadas em 21,54% a partir de 3 de novembro. Em Porto Alegre (1,74%), houve reajuste de 3,62% em uma das concessionárias pesquisadas, em vigor desde 22 de novembro", relatou o IBGE.

Ainda no grupo Habitação, tem destaque também a alta da taxa de água e esgoto (0,83%), decorrente dos reajustes de 11,82% no Rio de Janeiro (9,00%), em vigor desde 8 de novembro, e de 10,15% em Belém (5,62%), válido desde 28 de novembro.

Em sentido oposto, por causa da redução de 2,47% das tarifas no Rio de Janeiro (-1,41%), aplicada a partir de 1º de novembro, o gás encanado teve queda de 0,45%.

Todas as regiões pesquisadas tiveram alta em dezembro. Influenciada pelas altas da gasolina (2,74%), da energia elétrica (4,13%) e do tomate (33,75%), a maior variação foi em Goiânia (0,89%). O menor resultado ocorreu em Salvador (0,36%), onde pesou a queda de 3,5% nos preços da gasolina.

Para o cálculo do indicador em dezembro, os preços foram coletados no período de 15 de novembro a 13 de dezembro de 2022 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 14 de outubro a 14 de novembro de 2022 (base).

O IPCA-15 refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia.

"A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica", informou o IBGE. (Agencia Brasil)

Banco Mundial e BB criam balcão único para crédito de carbono

O Banco Mundial e o Banco do Brasil (BB) criarão um balcão único para financiamentos vinculados a ações de sustentabilidade e ao mercado de crédito de carbono. O projeto foi aprovado na sexta-feira (23), em Washington, pelo Conselho de Administração do Banco Mundial.

Pela primeira vez, as duas instituições financeiras emprestarão recursos vinculados a projetos de sustentabilidade que ajudem o Brasil a atingir as metas climáticas, com benefícios robustos para quem reduzir emissões de carbono. Segundo o BB, a expectativa é compensar em até 90 milhões de toneladas as emissões de gás carbônico até 2030, o equivalente a cerca de 4,5% do que o Brasil precisa para cumprir os compromissos de zerar as emissões naquele ano.

Orçado em US$ 500 milhões, o Projeto de Financiamento Climático do Brasil está distribuído da seguinte forma. O Banco Mundial emprestará US$ 400 milhões para o Banco do Brasil conceder empréstimos vinculados à sustentabilidade para empresas que querem reduzir as emissões de carbono. O projeto também inclui um Fundo de Dívida Climática piloto de US$ 98 milhões, que deve alavancar o capital privado para expandir o financiamento vinculado à sustentabilidade na economia em geral.

Esses instrumentos de financiamento são complementados por US$ 2 milhões em recursos para aumentar a capacidade de o Banco do Brasil fornecer assistência técnica para que empresas adotem planos de mitigação confiáveis e tenham acesso a mercados de crédito de carbono de alta qualidade.

As três ações pretendem mobilizar até US$ 1,4 bilhão em capital privado, tanto por meio da ampliação dos financiamentos verdes do Banco do Brasil e como pela conciliação de atividades públicas e de recursos de investidores privados. O BB foi escolhido porque concentra 60% do crédito rural no país, o que permite ampliar a concessão de linhas de crédito sustentáveis ao agronegócio.

O projeto tornará possível que o BB ofereça aos clientes pacotes que integram financiamento com apoio ao acesso aos mercados de crédito de carbono de alta qualidade por meio de um balcão único. As empresas tomadoras de empréstimos serão incentivadas a adotar e implementar planos confiáveis de redução de emissões de gases de efeito estufa, com metas de resultados.

A iniciativa também vincula essas empresas a mercados de carbono de alta qualidade. Segundo o BB, a iniciativa fornecerá às empresas brasileiras, principalmente aos pequenos e médios negócios, um serviço acessível de ponta a ponta, desde a medição da pegada de carbono até a geração de retornos de créditos de carbono de alta integridade.

O presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro, afirmou que o projeto aumenta a sinergia com a estratégia da instituição financeira em liderar projetos de sustentabilidade e em fomentar negócios com governança ambiental, social e corporativa. Segundo ele, a experiência é inovadora e pode ser reproduzida em todo o planeta.

"Os setores público e privado têm um papel vital no apoio à transição para uma economia mais verde. Saudamos a parceria com o Banco Mundial não apenas porque é o maior financiador mundial de ações climáticas em países em desenvolvimento, mas também por causa de sua experiência em criar e fortalecer mercados de capitais locais e tornar os setores financeiros domésticos mais verdes", afirmou Ribeiro. (Agencia Brasil)

Brasileiros esquecem R$ 2,2 bilhões em grupos de consórcio, segundo BC

Os brasileiros tinham R$ 2,16 bilhões em grupos de consórcio no fim de 2021. O número consta do Panorama do Sistema de Consórcios, divulgado na sexta-feira (23) pelo Banco Central (BC), com dados do ano passado.

Esses recursos esquecidos correspondem a juros, multas, rendimentos ou rateio do fundo de reserva não retirados após a contemplação em um sorteio ou no encerramento de um grupo. A Lei dos Consórcios, publicada em 2008, autoriza as administradoras a cobrar uma taxa sobre o dinheiro não sacado. Em 2021, essa taxa arrecadou R$ 943 milhões, 14,6% a mais que em 2020.

As cotas ativas em consórcios somaram 8,48 milhões no fim do ano passado, aumento de 6,9% em relação a 2020. Elas estavam distribuídas da seguinte forma: 4,02 milhões de automóveis, 2,38 milhões de motocicletas, 1,28 milhão de imóveis e 867 mil para os demais tipos de bens e de serviços.

Em dezembro de 2021, a carteira total dos grupos de consórcios totalizava R$ 75,8 bilhões, com alta de 22,8% em relação ao ano anterior. De acordo com o BC, a pandemia de covid-19 produziu impactos sobre o mercado de consórcios no início, principalmente no primeiro semestre de 2020.

A partir do semestre seguinte, informou o BC, o mercado recuperou-se e continuou a tendência de expansão de anos anteriores. Para o órgão, os consórcios funcionam como importante instrumento de inclusão financeira e de aquisição de bens duráveis, principalmente no subsegmento de motocicletas.

No ano passado, a inadimplência caiu levemente e ficou em 2,5%, contra 2,54% em 2020. O valor médio dos créditos totalizou R$ 55,3 mil, alta de 28% na mesma comparação. O prazo médio dos consórcios subiu de 119 para 131 meses. (Agencia Brasil)

Caixa conclui pagamento da parcela de dezembro do Auxílio Brasil

A Caixa Econômica Federal conclui na sexta-feira (23) o pagamento a parcela de dezembro do Auxílio Brasil. Recebem nesta sexta-feira os beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 0.

Essa é a quinta parcela com o valor mínimo de R$ 600. O valor vigoraria somente até este mês, conforme emenda constitucional promulgada em julho pelo Congresso Nacional. No entanto, a Emenda Constitucional da Transição, promulgada pelo Congresso na quarta-feira (21) à noite, manterá o valor definitivamente. Em 2023, o programa voltará a se chamar Bolsa Família.

A emenda constitucional aprovada em julho liberou a inclusão de 2,2 milhões de famílias no Auxílio Brasil. Com isso, o total de beneficiários subiu para 20,2 milhões neste semestre. Tradicionalmente, as datas do Auxílio Brasil seguem o modelo do Bolsa Família, que pagava nos dez últimos dias úteis do mês.

O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas em dois aplicativos: Auxílio Brasil, desenvolvido para o programa social, e Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

O Auxílio Gás também foi pago na sexta-feira às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 0. Com valor de R$ 112 neste mês, o benefício segue o calendário do Auxílio Brasil.

Com duração prevista de cinco anos, o programa beneficiará 5,5 milhões de famílias até o fim de 2026. O benefício, que equivalia a 50% do preço médio do botijão de 13 quilos nos últimos seis meses, foi retomado em agosto com o valor de 100% do preço médio, o que equivale a R$ 112 em outubro. Esse aumento vigorará até este mês, conforme emenda constitucional promulgada pelo Congresso, a menos que a PEC da Transição seja aprovada em definitivo.

Pago a cada dois meses, o Auxílio Gás originalmente tinha orçamento de R$ 1,9 bilhão para este ano, mas a verba subiu para R$ 2,95 bilhões após a promulgação da emenda.

Só pode fazer parte do programa quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

O Auxílio Brasil tem três benefícios básicos e seis suplementares, que podem ser adicionados caso o beneficiário consiga um emprego, ou tenha filho que se destaque em competições esportivas, científicas ou acadêmicas.

Podem receber os benefícios extras as famílias com renda *per capita* de até R$ 100, consideradas em situação de extrema pobreza, e de até R$ 200, em condição de pobreza. (Agencia Brasil)

Ocupação hoteleira para réveillon no Rio de Janeiro está em 89,61%

A média da ocupação hoteleira no município do Rio, até o momento, é de 89,61% para o período de 30 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023. Os bairros mais procurados são Ipanema e Leblon, com 93,62% das reservas confirmadas, seguidos de Leme e Copacabana, com 93,10%, Barra da Tijuca e São Conrado (92,04%), Flamengo e Botafogo (87,35%) e Centro (78,30%).

Os dados são da terceira prévia da pesquisa do Sindicato dos Meios de Hospedagem do Município do Rio de Janeiro (HotéisRIO), divulgada na sexta-feira (23).

Conforme a pesquisa, o resultado aponta para o firme crescimento das reservas. Na semana passada a indicação era para 80,75% de ocupação. Os hoteleiros esperam para este *réveillon* - anunciado pela Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (Riotur) como a maior celebração da virada de todos os tempos -, superar o resultado passado, quando a taxa de ocupação foi de 92,10%.

O presidente do HotéisRIO, Alfredo Lopes, tem expectativa de uma ocupação ainda maior. "As projeções de recuperação do setor são muito positivas para esta temporada e sinalizam que os números fiquem próximos ou superem os do *réveillon* 2020/2021. Esperamos chegar a 98% de quartos ocupados", disse.

A Barra da Tijuca, que tem como característica ser o maior *réveillon* indoor da cidade, com as comemorações realizadas em festas dentro das casas ou dos hotéis, tem há alguns anos confirmado o desempenho com grande demanda do público que viaja em família. O bairro já tem mais de 92% dos quartos reservados e a expectativa da hotelaria é de 100% de quartos ocupados na virada.

Alfredo Lopes disse que, desde o início, o *réveillon* da Barra foi planejado para ser uma festa dentro de casa, uma vez que não existe programação de eventos na praia, mas costuma presentear moradores e turistas com um show de luzes.

"A queima de fogos de artifício é feita nos telhados dos hotéis, que organizam grandes festas muito procuradas pelos turistas. As famílias também costumam receber convidados em seus condomínios, já que o bairro tem por característica prédios com varandas que convidam a confraternizar. Outras prestigiam a programação de ceias e atrações musicais dos hotéis vizinhos pela segurança e praticidade. Alguns *shoppings* também participam, garantindo um céu iluminado da Barra ao Recreio. É uma comemoração muito bonita com demanda que cresce a cada ano".

Faltando oito dias para a virada, o *réveillon* já tem locais confirmados de queima de fogos. Com patrocínio da Riotur, haverá espetáculos no Windsor Marapendi, Wyndham Rio Barra, Quebra Mar da Barra, Radisson Hotel Barra Rio de Janeiro, VillageMall, Hilton Barra Rio de Janeiro, Courtyard by Marriott Rio de Janeiro Barra da Tijuca, Ilha Pura, Ramada Encore by Wyndham Rio de Janeiro Ribalta, Barra World Shopping & Park. (Agencia Brasil)

Governo cria programa para descarte correto de vidros no país

Mais de 1 bilhão de garrafas de vidro são descartadas no país, parte de forma inadequada em praias, rios, terrenos baldios e lixões. Parte dessas garrafas vai parar em aterros sanitários, que, embora sejam estruturas adequadas, têm seu tempo de vida útil reduzido quando recebem materiais que poderiam ser reaproveitados. Para reverter esse cenário o governo federal criou, por decreto, o sistema nacional de logística reversa de embalagens de vidro, que faz parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O decreto estabelece metas para o índice de reciclagem de embalagens de vidro descartáveis e para o índice de conteúdo reciclado, que representa o quanto de material reciclado é utilizado na fabricação de novas embalagens. Os índices serão monitorados e avaliados a partir da apresentação de dados, informações e relatórios do Ministério do Meio Ambiente. As informações podem ser acessadas no site do programa Recicla+. Desde o lançamento da iniciativa, já foram certificadas mais de 300.000 toneladas de materiais recicláveis.

As ações não terão recursos dos cofres públicos e serão realizadas pela iniciativa privada, por meio de parcerias entre fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, de forma semelhante ao que já é feito no caso das embalagens retornáveis e em vários sistemas de logística reversa implantados no país, tais como o sistema de logística reversa de eletroeletrônicos.

De acordo com Ministério do Meio Ambiente, a falta de regulamentação levava empresas a buscarem caco de vidro no exterior, como em países da Europa. Além disso, muitos estados brasileiros não sabiam o que fazer com o vidro descartado. Segundo a pasta, o decreto incentiva a redução de custos, "pois quando tais embalagens são direcionadas para a reciclagem, deixam de representar peso e custos no transporte e aterramento".

A logística reversa é um sistema que possibilita o retorno de embalagens para o ciclo produtivo, o que contribui para o aumento da reciclagem de vidro no país e, consequentemente, para a redução do descarte inadequado no meio ambiente e apresenta efeitos sobre a saúde pública. O acúmulo de água da chuva em garrafas vazias leva à proliferação de vetores, como, por exemplo, o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana.

A medida também tem impacto no clima, pois a reciclagem aumenta a eficiência energética na indústria fabricante de vidro e reduz a emissão de gases de efeito estufa. O caco de vidro reciclado demanda 40% menos energia e não emite gás carbônico. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 47ª, 48ª E 49ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 47ª, 48ª e 49ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 52ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 61ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 61ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 86ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 86ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 131ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURTIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 13:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 157ª E 158ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 157ª e 158ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 209ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 209ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 213ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 213ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 219ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 219ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 15:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 226ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 226ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 227ª e 228ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 227ª e 228ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 13:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 229ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 229ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 239ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 239ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 240ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 240ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 250ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 250ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 265ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 265ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 269ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 269ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 270ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 270ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 16 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 289ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 289ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 13:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 295ª, 296ª, 297ª E 298ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de janeiro de 2023 às 13:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 311ª, 318ª E 337ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 311ª, 318ª e 337ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 14:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 319ª E 353ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 319ª e 353ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 13:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 320ª, 321ª E 339ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 320ª, 321ª e 339ª Séries da 4ª Exmissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000962-61.2018.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a AUZENIR BAIA DA SILVA, CPF 698.879.009.82, que Olavo Rocha, ajuizou uma Ação de Despejo Por Falta de Pagamento c.c. Cobrança, tendo como corréu Hercules José da Silva, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 10.196,13 (abril/2018), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente aos aluguéres e encargos locatícios do imóvel situado à Rua Itinguçu nº 365, Vila Ré, São Paulo/SP, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, aos 04 de julho de 2022. B - 24 e 27

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 403ª, 404ª E 405ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 403ª, 404ª e 405ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 17 de janeiro de 2023 às 14:20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRANEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 39ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 39ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 13 de janeiro de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Duas Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão da Emissora, celebrado em 12 de abril de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a alteração da redação da cláusula 7.2 do Termo de Securitização para permitir a realização de amortização extraordinária dos CRA, conforme proposta de redação disposta no material de apoio disponível em www.virgo.inc; Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a conversão do valor de R$ 160.263,12 (cento e sessenta mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos) excedente no pagamento da Remuneração dos CRA da Segunda Série, realizado em 17 de outubro de 2022, em uma amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série, conforme a nova redação proposta nos termos do item "a" acima para a cláusula 7.2 do Termo de Securitização, considerando que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da Segunda Série será de R$ 1.122,01606219 em 17 de outubro de 2022; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Titulares dos CRA em circulação presente à assembleia, conforme cláusula 12.5 do Termo de Securitização. O Quórum para deliberação da matéria prevista no item (a) da Ordem do Dia, será de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de Titulares dos CRA em circulação, seja em primeira ou qualquer convocação subsequente, conforme item (i) da cláusula 12.9.2 do Termo de Securitização. Nesse mesmo sentido, o quórum para deliberação da matéria prevista no item (b) da Ordem do Dia será com votos que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em circulação, em primeira e segunda convocação, conforme cláusula 12.9.1 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **gestao@virgo.inc** com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular do CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente **manifestação de voto a distância** à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.814.889/0001-25 - NIRE 35300546482

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Dezembro de 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 do mês de dezembro de 2022, às 10h30, na sede social da Urbia Gestão de Parques SPE S.A., com endereço na Avenida Rebouças, nº 3.970, 32º andar, sala 32, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-918 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, face ao comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Ribeiro Capobianco e secretariados pelo Sr. Guilherme Bartoli de Almeida. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) A celebração do "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 22.9.0101.1*" entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**" e "**Contrato de Financiamento BNDES**", respectivamente), com interveniência da acionista da Companhia, nos termos e condições aprovados pela Decisão nº CCOp 101/2022-BNDES, de 29.11.2022, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia; (ii) A aprovação (ii.a) da outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), em favor do BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES, por meio da celebração do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças*" entre a Companhia, o BNDES, o banco mandatário e o agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures ("**Agente Fiduciário**"), a serem emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no montante total de até R$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais) ("**Debêntures**" e "**Debenturistas**", respectivamente) da Companhia ("**Emissão**" e "**Contrato de Cessão Fiduciária**", respectivamente), pelo qual será constituída a cessão fiduciária pela Companhia de determinados direitos dos quais é titular em favor do BNDES e dos debenturistas, conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária ("**Cessão Fiduciária**") e, caso necessário, (ii.b) da contratação de fiança bancária por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência e formalizada mediante Carta de Fiança expedida conforme modelo fornecido pelo BNDES, para substituição da Conta Reserva (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) ("**Fiança Bancária**"); (iii) A autorização expressa para a Diretoria da Companhia e/ou representantes legais da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, adotarem quaisquer medidas para discutir, negociar e definir os termos e condições e celebrar o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, inclusive anexos dos referidos instrumentos, notificações, declarações, procurações, eventuais aditamentos e documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários para que os contratos supracitados sejam devidamente válidos e eficazes de acordo com seus termos, incluindo o registro de tais instrumentos junto aos órgãos e repartições públicas competentes; e (iv) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou: (i) A celebração do Contrato de Financiamento BNDES, com interveniência da acionista da Companhia, nos termos e condições aprovados pela Decisão nº CCOp 101/2022-BNDES, de 29.11.2022, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia; (ii) A aprovação (ii.a) da outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos e condições aprovados pela Decisão nº CCOp 101/2022-BNDES, de 29.11.2022, observados os termos mínimos anexos à ata desta assembleia, e, caso necessário, (ii.b) da contratação da Fiança Bancária; (iii) A autorização expressa para a Diretoria da Companhia e/ou representantes legais da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, adotarem quaisquer medidas para discutir, negociar e definir os termos e condições e celebrar o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, inclusive anexos dos referidos instrumentos, notificações, declarações, procurações, eventuais aditamentos e documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários para que os contratos supracitados sejam devidamente válidos e eficazes de acordo com seus termos, incluindo o registro de tais instrumentos junto aos órgãos e repartições públicas competentes; e (iv) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2022. Presidente da Mesa: Roberto Ribeiro Capobianco; Secretário: Guilherme Bartoli de Almeida. Acionista: **Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A.**, neste ato representado por seus representantes legais, Roberto Ribeiro Capobianco e Júlio Capobianco Filho. Mesa: **Roberto Ribeiro Capobianco -** Presidente; **Guilherme Bartoli de Almeida -** Secretário. Acionista: **Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A. -** Roberto Ribeiro Capobianco; Júlio Capobianco Filho.

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos **GIDERLAN DE SOUZA RODRIGUES**, portador da CTPS **59278** série **00459-SP**, a comparecer na empresa **CHURRASCARIA MARGINAL DO TIETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 01.912.390/0001-39, com sede na Rua Pedro Vaz de Campos, n° 33, Pari, CEP 03022-050, São Paulo/SP, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/11/2022, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT. São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF nº 09.367.702/0001-82 - NIRE 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2022. À **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES** ("Companhia"). Aos cuidados dos Acionistas da Companhia. Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065. **Ref.:** Renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.384.717-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 153.066.718-61, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022 às 08h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **MARCIO YASSUHIRO IHA -** Ciente em: 06/12/2022. **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES -** Waldo Edwin Pérez Leskovar - Diretor Presidente. JUCESP nº 693.117/22-9 em 19.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 do mês de dezembro de 2022, às 09h30 horas, na sede social da Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, CEP 05425-070 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silva Ribeiro Capobianco, Júlio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, Geraldo Agosti Filho e José Tomás Vieira dos Santos, este último representado por seu procurador, Júlio Capobianco Filho, conforme procuração anexa. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto e secretariados pelo Sr. Júlio Capobianco Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) A outorga de fiança pela Companhia, no âmbito do "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 22.9.0101.1*" entre a Urbia Gestão de Parques SPE S.A. ("**Urbia Parques**") e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("**BNDES**" e "**Contrato de Financiamento BNDES**", respectivamente), com interveniência da Companhia, nos termos e condições aprovados pela Decisão nº CCOp 101/2022-BNDES, de 29.11.2022, responsabilizando-se, solidariamente, até final liquidação do Contrato de Financiamento BNDES, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, no Contrato de Financiamento BNDES, pela Urbia Parques ("**Fiança**"); (ii) A autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga da referida Fiança no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Financiamento BNDES e eventuais aditamentos, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e (iii) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os conselheiros apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, através da celebração do Contrato de Financiamento BNDES; (ii) Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia e procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga da referida Fiança no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Financiamento BNDES e eventuais aditamentos, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e (iii) Ratificar os atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2022. Presidente da Mesa: Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto; Secretário: Júlio Capobianco Filho. Conselheiros presentes: Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silva Ribeiro Capobianco, Júlio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, Geraldo Agosti Filho e José Tomás Vieira dos Santos, este último representado por seu procurador, Júlio Capobianco Filho. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa: Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto -** Presidente; **Júlio Capobianco Filho -** Secretário. **Conselheiros: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto -** Conselheira; **Maria Silva Ribeiro Capobianco -** Conselheira; **Júlio Capobianco Filho -** Conselheiro; **Roberto Ribeiro Capobianco -** Conselheiro; **José Tomás Vieira dos Santos -** Conselheiro - *pp. Júlio Capobianco Filho;* **Geraldo Agosti Filho -** Conselheiro.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 283ª SÉRIE DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), ficam os Srs. titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 283ª série da 4ª (quarta) emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Titulares de CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 283ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado em 30 de julho de 2021, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em **primeira convocação**, no dia **13 de janeiro de 2023**, às **15:00 horas**, através da plataforma da Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(i)** dispensa da observância do Índice Financeiro e do envio de memória de cálculo para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRI, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, os CRI, exclusivamente em decorrência da observância do Índice Financeiro nos exercício social supramencionado, nos termos da Cláusula 6.1.2, inciso "xxvi" da Escritura de Emissão, e da Cláusula 8.1.2, inciso "xxvi", do Termo de Securitização; **(ii)** anuência prévia para a **(a)** incorporação de ações da Casa & Vídeo Brasil S.A. ("Casa & Vídeo") pela Lojas Le Biscuit S.A. ("Companhia"); e **(b)** troca de controle da Companhia, a ocorrer subsequentemente à incorporação de ações, com os acionistas da Casa & Vídeo passando a deter 74,7% do capital social da Companhia, e os atuais acionistas da Companhia passando a deter 25,3% do capital social da Companhia (sendo os itens (a) e (b) denominados, em conjunto, "Operação"), com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRI, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, os CRI, exclusivamente em decorrência da Operação, nos termos da Cláusula 6.1.2, incisos v e vi, da Escritura de Emissão de Debêntures, e da Cláusula 8.1.2, incisos v e vi, do Termo de Securitização; **(iii)** apenas na hipótese de realização e conclusão da Operação, dispensa da observância do Índice Financeiro e do envio de memória de cálculo para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRI, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, os CRI, exclusivamente em decorrência da observância do Índice Financeiro no exercício social supramencionado, nos termos da Cláusula 6.1.2, inciso "xxvi" da Escritura de Emissão, e da Cláusula 8.1.2, inciso "xxvi", do Termo de Securitização; **(iv)** apenas na hipótese de realização e conclusão da Operação, anuência para que **(a)** o Imóvel objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel, seja utilizado para integralização de aumento de capital de determinada subsidiária da Companhia, ainda a ser constituída pela Companhia ("Nova Subsidiária"), transferindo a propriedade do Imóvel à Nova Subsidiária que, por sua vez, passará a figurar como fiduciante do Contrato de Alienação Fiduciária e locará o Imóvel à Companhia, nos termos de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária a ser celebrado; e, ato contínuo, **(b)** seja realizada a cisão parcial da Companhia, com a entrega das ações da Nova Subsidiária para acionistas da Companhia; com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRI, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, os CRI, exclusivamente em decorrência dos itens (a) e (b) acima, nos termos das Cláusulas 6.1.1, inciso vii, e 6.1.2, inciso vi, da Escritura de Emissão, e das Cláusulas 8.1.1, inciso vii, e 8.1.2, inciso vi, do Termo de Securitização; **(v)** apenas na hipótese de realização e conclusão da Operação, anuência para a incorporação da Casa & Vídeo pela Companhia, com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRI, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, os CRI, exclusivamente em decorrência da referida incorporação, nos termos da Cláusula 6.1.2, inciso vi, da Escritura de Emissão de Debêntures, e da Cláusula 8.1.2, inciso vi, do Termo de Securitização; e **(vi)** autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens acima, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos à Escritura de Emissão, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Alienação Fiduciária. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://emissoes.virgo.inc/), para exame pelos Srs. Titulares de CRI. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio dos e-mails gestao@virgo.inc / juridico@virgo.inc) e/ou ao Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br). O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestão@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de CRI que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de CRI que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à respectiva Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata. Os Titulares de CRI que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de CRI ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de CRI no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Fila para emissão do passaporte passa de 108 mil pessoas

A Polícia Federal (PF) informou que 108.701 pessoas aguardam para receber o passaporte. A confecção de novas cadernetas está suspensa desde o dia 1º de dezembro por falta de verba e não há previsão de retomada. O balanço corresponde às solicitações realizadas até a quinta-feira (22).

Mesmo sem recursos para emissão do documento de viagem, o agendamento online do serviço e o atendimento nos postos da PF continuam funcionando normalmente.

Em 19 de novembro, a PF suspendeu a produção dos documentos por falta de recursos. Na semana seguinte, o governo federal remanejou R$ 37,36 milhões para a reativação do serviço.

Os recursos vieram do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e foram suficientes para produzir os passaportes solicitados entre 19 e 30 de novembro. Mas o serviço voltou a ser suspenso em 1º de dezembro.

A PF aguarda a sanção presidencial de um projeto de lei, aprovado pelo Congresso Nacional no último dia 15 de dezembro, que libera crédito suplementar de R$ 596,2 milhões para diversos órgãos do Executivo, incluindo para a confecção dos passaportes.

O passaporte é um documento que identifica o viajante em outros países. Nele são registradas entradas e saídas, vistos e autorizações. Além do passaporte comum, também são emitidos pela PF passaporte de emergência, para Estrangeiro e Laissez-Passer (documento de viagem concedido ao estrangeiro portador de documento de viagem não reconhecido pelo governo brasileiro ou que não seja válido para o Brasil).

Para emitir um passaporte, é preciso pagar uma taxa de R$ 257,25. No caso do documento de emergência, a taxa sobe para R$ 334,42. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A.

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 9h (nove horas), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 3, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, nesta Cidade e Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral, com a finalidade de deliberar sobre a constituição da **Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A.,** sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), todos os fundadores e subscritores do capital inicial da Companhia, a saber: (i) CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sociedade anônima de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.3.0017057-1, neste ato representada por seus Diretores, Rui Chammas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 073.912.968-64, e Carisa Santos Portela Cristal, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 251.266.718-98, ambos com endereço profissional no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, CEP 04794-000 ("ISA CTEEP"); e (ii) Rui Chammas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 073.912.968-64, com endereço profissional no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, CEP 04794-000. Assim reunidos, Rui Chammas foi designado para presidir esta Assembleia, que convidou Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Constituição de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada **"Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A.",** cuja sede social localizar-se-á no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 3, CEP 04794-000. Em seguida, o Presidente esclareceu aos presentes que, de conformidade com o que dispõe o artigo 80, itens I, II e III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o capital social desta Companhia em constituição será de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), as quais foram totalmente subscritas e serão integralizadas no prazo de 10 (dez) dias, em moeda corrente nacional, mediante depósito em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários - C.V.M., em nome dos subscritores e em favor da Companhia, tudo de conformidade com o Boletim de Subscrição firmado pelos fundadores (Anexo I). Concluída a subscrição da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, ficaram elas assim distribuídas: (i) ISA CTEEP, 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e (ii) Rui Chammas, 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse à distribuição e leitura do Projeto de Estatuto Social, conforme Anexo II da presente ata. Concluída a leitura do Projeto de Estatuto, foi colocado para discussão e votação. Após amplo debate e prestados os esclarecimentos solicitados, os subscritores e fundadores aprovaram por unanimidade e na íntegra o Projeto de Estatuto Social em todos os seus termos. Foi aprovado, ainda, sem ressalvas e por unanimidade, a administração da Companhia por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, Acionistas ou não, com mandato de até 3 (três) anos, os quais foram, neste ato, sem ressalvas e por unanimidade, eleitos, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril 2023, a saber: **Diretor Presidente -** Rui Chammas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações -** Gabriela Desirê Olímpio Pereira, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ e inscrita no CPF sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças -** Carisa Santos Portela Cristal, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios -** Silvia Diniz Wada, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 294.546.498-50; e **Diretor Executivo de Projetos -** Dayron Esteban Urrego Moreno, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF sob o nº 716.533.071-29, todos com endereço profissional no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, CEP 04794-000. Após a eleição dos membros da Diretoria, os Acionistas fundadores consignaram que, tendo em vista que nesta fase inicial os trabalhos serão predominantemente de constituição e instalação da Companhia, seus administradores ficarão sem qualquer remuneração. Os Diretores ora eleitos, presentes a esta Assembleia (i) declararam, expressamente, não estar impedidos, por qualquer lei especial, de administrar sociedade mercantil em virtude de condenação criminal de qualquer natureza, incluindo por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos dos Artigos 146 e 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os membros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. O termo de posse e as declarações de desimpedimento permanecerão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou constituída a Companhia e encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de novembro de 2022. Mesa: Rui Chammas - Presidente; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. Acionistas: **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista -** Por: Rui Chammas e Carisa Santos Portela Cristal. **Rui Chammas.** Visto do Advogado: Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - OAB/SP nº 138.145. **JUCESP/NIRE S/A** nº 3530060650-7 em 21/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A. - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação Social, Sede, Foro, Prazo e Objeto: Artigo 1º -** A sociedade por ações de capital fechado operará sob a denominação social de **Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A.** ("Companhia"), terá sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo e será regida por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor. **Artigo 2º -** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, independentemente de reforma estatutária, abrir, transferir ou fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos ou almoxarifados de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem duração por prazo indeterminado. **Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a exploração de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante a implantação, operação e manutenção dos respectivos sistemas, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Nas deliberações sobre a emissão de novas ações ordinárias nominativas, caberá à Assembleia Geral fixar o número de ações a ser emitido, observar o direito de preferência à subscrição de tais ações, o preço de emissão de cada ação, bem como o seu respectivo prazo e condições de integralização. **Parágrafo 2º -** Não serão emitidos certificados ou cautelas de ações. **Parágrafo 3º -** As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá frações ou mais de um proprietário para cada ação. **Artigo 6º -** A cada ação ordinária nominativa é atribuído o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º -** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá emitir ações preferenciais, sem direito de voto, até o limite de metade do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias. **Parágrafo 1º -** Não serão atribuídos direito de voto às ações preferenciais, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação a qual se confira tal direito, salvo nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 2º -** O preço de emissão das ações, assim como as vantagens, condições e prazos para integralização serão fixados pela Assembleia Geral, que levará em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, se for o caso, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos Acionistas, se houver. **Artigo 8º -** A integralização de ações subscritas ou adquiridas na forma deste Estatuto deverá ser realizada na(s) data(s) de pagamento prevista(s) no boletim de subscrição ou, no caso deste ser omisso, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da subscrição ou aquisição, independentemente de aviso aos Acionistas. **Parágrafo Único -** O Acionista que deixar de efetuar o pagamento de ações subscritas, na forma do presente Estatuto e nos prazos fixados, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros calculados com base na taxa legal, correção monetária e multa de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela não realizada, podendo a companhia promover a cobrança dos débitos, na forma prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações ("Lei das S.A."). para esta situação específica. **Artigo 9º -** O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovado pela Assembleia Geral e a distribuição de ações bonificadas provenientes de aumento de capital serão efetuados no prazo de 60 (sessenta) dias da data da Assembleia Geral que os aprovou e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 10 -** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem ou quando convocada por Acionista, respeitadas as disposições legais. **Parágrafo 1º -** A convocação da Assembleia Geral será feita por 2 Diretores em conjunto, ou nos casos previstos em lei. **Parágrafo 2º -** A Assembleia Geral será presidida por qualquer um dos presentes, eleito na ocasião, que escolherá, dentre os presentes, um secretário. **Artigo 11 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar em Assembleias Gerais por mandatário constituído há, no máximo, 1 (um) ano, que seja Acionista ou representante legal de Acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo a procuração ser entregue à Diretoria da Companhia, ou ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral, devidamente revestida das formalidades legais. **Artigo 12 -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social, não se computando os votos em branco ou abstenções. **Capítulo IV - Da Diretoria: Artigo 13 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo de Operações, um Diretor Executivo de Projetos, um Diretor Executivo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios e um Diretor Executivo de Finanças, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e por este Estatuto Social. **Artigo 14 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 1º -** A convocação prévia da reunião poderá ser dispensada somente se estiverem presentes todos os seus membros. **Parágrafo 2º -** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, o Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões de Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente. **Parágrafo 3º -** Ocorrendo vaga na Diretoria, compete aos demais Diretores indicar, entre eles, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **Parágrafo 4º -** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Os Diretores ausentes poderão também delegar seu voto, por escrito, a outros Diretores. **Parágrafo 5º -** Os Diretores que participarem de reunião na forma acima prevista, deverão ser considerados presentes à reunião para todos os fins. **Parágrafo 6º -** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **Artigo 15 -** As deliberações nas reuniões de Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 14, Parágrafo 4º, sendo que no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 16 -** O mandato dos membros da Diretoria será de até 3 (três) anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Único -** Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. **Artigo 17 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade; b) aprovar os regulamentos internos da Companhia e as alçadas de competência dos gestores e empregados da Companhia, para aprovação de assuntos e documentos; c) aprovar o Regimento Interno da Diretoria; d) submeter à Assembleia Geral a proposta de aumento do capital e reforma deste Estatuto Social; e) apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros; f) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132, da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores; g) exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral, dentro das normas vigentes aplicáveis. **Artigo 18 -** Caberá ao Diretor Presidente da Companhia, ressalvadas as competências legais e estatutárias, a representação judicial e extrajudicial da sociedade. **Parágrafo 1º -** A Companhia poderá ainda ser representada: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, devidamente constituído; (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos; e (iv) pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, devidamente constituído, para representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente, bem como para a prática de atos ordinários perante órgãos públicos. **Parágrafo 2º -** Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *"ad judicia"*, caso em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **Parágrafo 3º -** É vedado aos Diretores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social; obrigar a sociedade em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da sociedade ou de sociedades controladas ou coligadas à sociedade. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 19 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as funções definidas em lei, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada pós a sua instalação. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros: Artigo 20 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei e de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceitos. **Artigo 21 -** Ao término de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras exigidas em lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 22 -** O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, I, II e III da Lei das S.A., será distribuída ao Acionista como dividendo anual mínimo obrigatório; (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Administração, conforme o disposto nos artigos 176, parágrafo 3º e 196 da Lei das S.A., observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. **Parágrafo 1º -** A Companhia, por deliberação da Diretoria, *"ad referendum"* da Assembleia Geral, poderá elaborar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou de menor abrangência, podendo distribuir dividendos intermediários e intercalares, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo 2º -** Caberá ainda à Diretoria, *"ad referendum"* da Assembleia Geral, deliberar a qualquer tempo sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 23 -** Os dividendos atribuídos aos Acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei. **Capítulo VII - Da Liquidação: Artigo 24 -** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais: Artigo 25 -** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.

Decreto que concede indulto de Natal é publicado no Diário Oficial

O presidente Jair Bolsonaro beneficiou, no indulto de natal concedido em 2022, militares das Forças Armadas e agentes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). A medida vale para alguns casos específicos, conforme detalhado pelo Decreto nº 11.302/22, publicado no Diário Oficial da União da sexta-feira (23).

O decreto beneficia também condenados que tenham sido acometidos por paraplegia, tetraplegia ou cegueira, posteriormente à prática do delito ou dele consequente; por doença grave permanente, que, simultaneamente, imponha severa limitação de atividade e exija cuidados contínuos que não possam ser prestados no estabelecimento penal; ou por doença grave, como neoplasia maligna ou síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids), em estágio terminal.

Em todas essas situações, faz-se necessária a comprovação por meio de laudo médico oficial, ou, na sua falta, por médico designado pelo juízo da execução.

No caso dos agentes públicos do Susp, a medida vale para aqueles que até 25 de dezembro de 2022 – seja no exercício da sua função ou em decorrência dela –, tenham sido condenados por crime na hipótese de excesso culposo; por crime culposo, desde que tenham cumprido pelo menos um sexto da pena; e para os casos em que o agente tenha sido condenado por "ato cometido, mesmo que fora do serviço, em razão de risco decorrente da sua condição funcional ou em razão do seu dever de agir".

Será concedido ainda indulto natalino aos agentes públicos dos órgãos de segurança que, no exercício de sua função ou em decorrência dela, tenham sido condenados, ainda que provisoriamente, por fato praticado há mais de 30 anos, desde que, no momento de sua prática, não tenha sido considerado crime hediondo.

No caso do indulto natalino concedido a militares das Forças Armadas, ele poderá ser aplicado nas situações em que a prática delituosa tenha sido cometida durante operações de Garantia da Lei e da Ordem, resultando em condenação por crime na hipótese de excesso culposo, conforme descrito no Código Penal Militar.

O decreto concede também indulto natalino a pessoas com mais de 70 anos, condenadas à pena privativa de liberdade, que tenham cumprido pelo menos um terço da pena.

Ainda segundo o documento, o indulto não abrange crimes considerados hediondos (ou a eles equiparados), nem aqueles praticados mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa.

A medida não será aplicada em casos estabelecidos por lei, relativos a crimes de tortura; lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; violência doméstica e familiar contra a mulher; organização criminosa; terrorismo; ou a integrantes de facções criminosas. (Agencia Brasil)

Reorganizar área de direitos humanos exige recomposição orçamentária

Na área de Direitos Humanos, o relatório final da equipe de transição para o terceiro governo do presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva apontou desmonte de diversas políticas e pesados cortes orçamentários nos programas da área.

Segundo a análise dos grupos setoriais de trabalho, as estruturas de participação social tiveram o papel esvaziado ou foram extintas durante o governo do presidente Jair Bolsonaro.

A desarticulação atingiu, de acordo com o gabinete de transição, 12 colegiados que passaram por mudanças que precarizaram ou dificultaram a participação efetiva da sociedade civil.

Foram extintos ainda a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os grupos de trabalho destacaram, no relatório apresentado nesta quinta-feira (22), que a recriação desses mecanismos, assim como a retomada das atividades dos órgãos que tiveram as atividades precarizadas ou desconfiguradas, é fundamental para a rearticulação das políticas na área dos direitos humanos.

Cortes orçamentários

A análise chama atenção para a necessidade de retomar os investimentos na proteção das populações vulnerabilizadas. Em 2015, as políticas em favor das mulheres, dos direitos humanos e de combate ao racismo receberam, segundo o gabinete de transição, o equivalente a R$ 1,1 bilhão em valores atualizados. Em 2022, o empenho orçamentário para essas áreas ficou em R$ 238 milhões, de acordo com o verificado pelo grupo.

Além da redução dos recursos disponíveis, os dados mostram que uma parte do dinheiro não foi sequer aplicada. "O cenário orçamentário-financeiro da pasta indica a inviabilidade da política de direitos humanos, caso não haja recomposição orçamentária a partir de 2023", enfatiza o relatório do gabinete.

Entre as políticas prejudicadas pela falta de dinheiro está o combate ao trabalho escravo. Segundo o diagnóstico, devido aos cortes, os fiscais do trabalho passaram a ter dificuldades para realizar suas atividades, impossibilitando inclusive a produção de dados sobre os casos de trabalho análogo à escravidão nas partes mais remotas do país.

No caso das políticas para criança e adolescente, o grupo de trabalho aponta para uma redução de 96,7% no volume de recursos investido. Segundo o relatório do grupo de trabalho da área, em 2009, foram gastos R$ 498,2 milhões para promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, em valores atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em 2018, os recursos caíram para R$ 140 milhões e, em 2022, ficaram em R$ 35 milhões.

Terras indígenas e quilombolas

O relatório do gabinete destaca que houve completa paralisação dos processos para demarcação de terras indígenas no país. Esses territórios, aponta o documento, também têm sofrido com o aumento de invasões por garimpeiros, madeireiros, pecuaristas, pescadores e caçadores ilegais.

Na Terra Indígena Yanomami, que fica nos estados de Roraima e Amazonas, onde vivem 28,1 mil indígenas em 371 comunidades, foi registrado, em 2021, um aumento de 46% nas atividades de garimpo ilegal.

Além disso, segundo a análise, a Fundação Nacional do Índio (Funai) sofreu desorganização das atividades administrativas e "drástica redução orçamentária". De acordo com o gabinete, foram nomeadas para cargos na fundação, pessoas sem experiência com assuntos indígenas ou contrários aos interesses dos povos tradicionais.

Fundação Palmares

A regulação fundiária dos territórios quilombolas também ficou, segundo o relatório, paralisada nos últimos anos. O setor sofreu com a diminuição de 93% no orçamento destinado às políticas de promoção da igualdade racial, na comparação com os recursos disponibilizados em 2015.

A Fundação Cultural Palmares também sofreu, segundo o relatório, um processo de tentativa de "destruição", com manobras que buscavam que o órgão rompesse com a missão institucional de promover os valores culturais e sociais afrobrasileiros.

É orientação do gabinete de transição que sejam revogadas a resolução do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que paralisou a demarcação de territórios quilombolas e da portaria da Fundação Palmares que dificultou os procedimentos para reconhecer essas comunidades.

Risco às mulheres

A desvirtuação das políticas de direitos humanos começa, segundo o relatório, no próprio Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que "pautou a sua atuação na negligência de populações vulnerabilizadas, na negação da existência de graves violações a direitos, e no desmonte de políticas públicas arduamente conquistadas".

Entre os programas que perderam a funcionalidade, o gabinete de transição cita os serviços telefônicos Disque 100 e Disque 180, voltados para receber denúncias de violações de direitos humanos e de violência contra a mulher, respectivamente. Ambos foram, de acordo com o documento, desvirtuados e tiveram o funcionamento precarizado.

Em relação as políticas que afetaram negativamente a vida da população feminina, o relatório aponta a flexibilização do controle de armas de fogo. Foram registradas mais de 400 mil armas durante o último governo, sendo que 96% estão em nome de homens.

"Quando consideramos que mais da metade dos casos de violência contra as mulheres são cometidos por companheiros, ex-companheiros, pais ou padrastos e dentro de casa, podemos dizer que isso eleva tanto o grau de escala de opressão, silenciamento e repressão sobre as mulheres", enfatiza o documento.

O gabinete de transição recomendou a revogação de oito decretos presidenciais que facilitaram o acesso às armas de fogo e a revisão de uma portaria interministerial que também trata sobre o tema. (Agencia Brasil)

Aeronautas rejeitam acordo e paralisações entram no quinto dia

A antevéspera de Natal foi marcada por atrasos em pousos e decolagens em aeroportos brasileiros. Pelo quinto dia consecutivo, na sexta-feira (23), aeronautas mantiveram a paralisação entre 6h e 8h da manhã nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos, Viracopos, Galeão, Santos Dumont, Porto Alegre, Confins, Brasília e Fortaleza . Na quinta-feira (22), o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) recusou uma nova proposta de negociação salarial para encerrar a greve da categoria.

Em assembleia virtual - com 59.25% de votos contrários, 40.02% de votos favoráveis e 0.73% de abstenções - os trabalhadores da aviação regular rejeitaram a proposta apresentada pelas companhias aéreas que previa a reposição total da inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) – em salários fixos e variáveis – mais 1% de aumento real. Para o teto de recebimento, reajuste de 100% do INPC (5,97%), menos 2,74%.. O reajuste incidiria em diárias nacionais, piso salarial, seguro, multas por descumprimento da convenção coletiva e vale-alimentação.

Os aeronautas querem 5% de aumento salarial e ajuste de condições de trabalho, como do horário de folgas e regras que impeçam a mudança dos descansos pelas companhias aéreas – espera dos tripulantes entre um voo e outro de 3 horas durante o dia e duas horas no período da noite.

Em nota, o SNA destacou que a categoria está desde o final de setembro negociando e que todas as propostas enviadas pelo sindicato patronal não eram condizentes com a pauta de reivindicações apresentadas e, por isso, foram rejeitadas.

"O SNA continua aberto às negociações, aguardando que as empresas enviem uma nova proposta, minimamente aceitável. Se houver uma proposta, ela será colocada em votação e, caso seja aprovada, a greve termina, se não, a greve continua por tempo indeterminado", o informou sindicato.

Segundo o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (SNEA), esta foi a terceira proposta negada pelo sindicato dos aeronautas. A primeira foi apresentada pelo SNEA ainda no âmbito da negociação sindical.

O SNEA enfatiza que iniciou as negociações desde os primeiros dias de outubro deste ano para preservar os direitos dos tripulantes, "estendendo a validade da CCT vigente até o fim das negociações, e garantir as viagens aéreas dos passageiros, especialmente durante a alta temporada. Além disso, após encerrada as negociações diretas entre sindicatos, no último fim de semana, as companhias aéreas acataram a primeira proposta de mediação elaborada pelo TST, que foi rejeitada pelo SNA", informou a nota divulgada no site da SNEA.

No quinto dia da greve, houve 10 cancelamentos e 83 atrasos nas primeiras horas da manhã em cinco aeroportos onde houve paralisação. No Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, três voos operaram com atraso e nenhum foi cancelado.

Das 6h até as 10h, dos 62 voos previstos para decolar do Aeroporto de Brasília, 16 partiram da capital com atraso. Não houve cancelamento de voos. Dos 55 voos que pousaram em Brasília, 14 chegaram com atrasos. Como o Aeroporto de Brasília é um importante centro de conexão de voos, as chegadas atrasadas podem impactar as saídas de voos, informou a Inframerica, administradora do aeroporto.

Em Congonhas, a Infraero informou que foram 16 voos atrasados na partida, 9 voos atrasados na chegada, 5 voos cancelados na partida e 2 voos cancelados na chegada.

Já no Aeroporto de Santos Dumont, também administrado pela Infraero, foram 13 voos atrasados na partida, 10 voos atrasados na chegada, 2 voos cancelados na partida e um voo cancelado na chegada.

O RIOgaleão, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro informou que não registrou nenhum atraso ou cancelamento de voo por causa da greve na manhã da sexta-feira.

Já a Fraport-Brasil, que administra os aeroportos de Fortaleza e Porto Alegre, informou que nesta manhã não houve atrasos ou cancelamentos em Fortaleza. Em Porto Alegre foi registrado dois atrasos.

É recomendável que os passageiros cheguem com antecedência no terminal aéreo e verifiquem o status do voo no site do aeroporto ou com a companhia aérea. (Agencia Brasil)

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 605 — 24 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nacionais

Jeep Wrangler chega com linha 2023

Alinha 2023 do Jeep Wrangler chega nas versões Rubicon e Sahara 4P (quatro portas) e 2P (duas portas), para encarar as mais difíceis trilhas off-road, mas também todo o conforto para sua utilização no dia a dia, impulsionados pelo motor turbo de 272 cv e 400 Nm de torque, com câmbio automático de oito marchas, tração 4x4 com reduzida e diferenciais dianteiro e traseiro com bloqueio, além da exclusiva barra estabilizadora frontal desconectável, que aumenta a articulação da suspensão, permitindo que o eixo dianteiro trabalhe de forma mais livre e que ambas as rodas mantenham contato com o solo, garantindo maior capacidade de tração.

O Jeep Wrangler conta também com um amplo pacote de sistemas de auxílio à condução autônoma, como piloto automático com controlador de velocidade adaptativo, frenagem automática de emergência (AEB) e comutação automática do farol alto Full LED, que usa imagens de uma câmera posicionada na parte superior do para-brisas para acompanhar o tráfego dos veículos à frente e ajustar automaticamente o facho do farol para evitar o ofuscamento de outros motoristas.

A câmera frontal off-road é mais um diferencial que o Wrangler traz na versão Rubicon. Presente também no Jeep Gladiator, ela foi pensada para facilitar ainda mais a superação dos obstáculos em trilhas e aventuras. Ela usa uma lente do tipo grande-angular e seu acionamento é feito por meio da tela de 8,4 polegadas do sistema multimídia UConnect e permite ao motorista encarar qualquer desafio de frente! Ela também pode ser usada em conjunto com a câmera traseira e sensores de estacionamento para facilitar balizas e manobras.

A versão Rubicon traz ainda o sistema Off-road+, que ajusta automaticamente o Jeep Wrangler Rubicon para as condições do terreno, atuando nos principais sistemas, como acelerador, controle Selec-Speed, controle de tração e trocas de marchas, a fim de garantir o desempenho ideal para o terreno, seja dunas de areia (4-HI) ou um off-road pesado (4-LO). A versão Rubicon traz ainda uma nova opção de roda de liga-leve, para deixar o Jeep Wrangler ainda mais aventureiro.

Principais itens de série do Novo Jeep Wrangler Rubicon: Motor 2.0L TURBO – Gasolina; 272cv e 402NM; Câmbio automático de 8 marchas; Reboque: 1,5 toneladas; Tração 4x4 Rock Trak com relação reduzida 4:1; Bloqueio eletrônico dos diferenciais Tru-Lok; Eixos Dana 44; Nova Câmera Frontal Off-Road; Barra estabilizadora dianteira com

desconexão eletrônica; Protetores para Pedra; Rodas de 17" com pneus de uso misto; HDC – Hill Descent Control; Off-Road Pages; Sistema Off-Road+; Freedom Top – Teto removível na cor da carroceria; Portas Removíveis; Para-brisa rebatível; 2 ganchos para reboque frontais e 1 traseiro; Protetores de cárter, transmissão e tanque; Faróis e lanternas em LED; ACC – Piloto Automático Adaptativo; AEB - Aviso de colisão frontal com frenagem de emergência; Monitoramento de pontos cegos; Central Multimídia Uconnect de 8,4"; Apple Carplay e Android Auto; Navegação GPS; Sistema de áudio Premium "Alpine"; Nove alto falantes e subwoofer; Cluster digital de 7"; Câmera de ré; Detector de tráfego cruzado; Chave presencial com partida remota; Monitoramento da pressão dos pneus; Airbags frontais e laterais; ERM e ESC; HSA - assistente de partida em rampa; Bancos revestidos em couro; Sistema de escoamento de água para lavagem interna; 120 acessórios by Mopar.

O Jeep Wrangler 2023 está disponível para os clientes, em três versões:

• Jeep Wrangler Sahara 2 Portas
o Brasil (exceto estado de SP) - R$ 456.992
o São Paulo - R$ 471.546
• Jeep Wrangler Sahara 4 Portas
o Brasil (exceto estado de SP) - R$ 466.889
o São Paulo - R$ 481.758
• Jeep Wrangler Rubicon
o Brasil (exceto estado de SP) - R$ 481.834
o São Paulo - R$ 497.179

Auto Dicas

Peugeot inaugura estações de veículos elétricos

A Peugeot inaugurou três locais de acesso ao serviço de compartilhamento de veículos para carros elétricos. Os pontos foram instalados graças à parceria da montadora com a rede de supermercado e empório do Grupo Marche (St Marche e Empório Santa Maria) a Flou, nova plataforma da UCorp para nano locação dos modelos elétricos, e a Tupinambá, maior startup brasileira de mobilidade elétrica do Brasil. Inicialmente o serviço será ofertado na cidade de São Paulo, com um plano de expansão para outras cidades do Brasil.

O sistema de veículos elétricos compartilhados (car sharing) funciona através do aplicativo Flou que já pode ser baixado nas lojas de aplicativos para IOS e Android. O lançamento tem como objetivo proporcionar ao público uma experiência 100% digital, intuitiva e diferenciada, além de incentivar o conceito de mobilidade sustentável descomplicada e fluida, a fim de democratizar a utilização de veículos eletrificados e oferecer uma experiência diferenciada (e até de maior duração) dos test drives padrões.

O serviço é inaugurado com o recém-lançado, eletromagnético Peugeot e-2008. Urbano, robusto e com um design único, o modelo conta com uma bateria de alta performance que garante autonomia de 345 km (ciclo WLTP) e pode ter 80% da bateria carregada em apenas 30 minutos em uma estação de recarga de 100 kW. O Novo Peugeot e-2008 conta com o inconfundível visual feline, que inclui um frontal composto por faróis em Full LED e marcantes dentes de sabre. Já na traseira, o modelo traz ainda lanternas em LED que remetem às garras do leão. Por dentro, o veículo possui o único Peugeot i-Cockpit 3D® que garante muita funcionalidade para uma condução intuitiva e fora de série, além da navegação GPS 3D e os botões de controle batizados de toggles switches.

O público também pode ter a experiência única de condução do Novo Peugeot e-2008 GT em qualquer concessionaria e-Center do Brasil ou escolher exatamente quanto tempo quer passar com o modelo através do serviço de compartilhamento de veículos. Inicialmente já instalados na cidade de São Paulo, nas unidades do St Marche de Alphaville e Itaim Bibi, e do Empório Santa Maria no Jardim Paulistano. Para contratar o serviço, basta o usuário baixar o aplicativo Flou (Apple Store ou Google Play), realizar um cadastro com CNH e cartão de crédito válidos. O valor é de R$ 1,20/minuto ou R$ 72/hora. Mas o usuário poderá locar por quanto tempo desejar, com taxas reduzidas gradativamente quanto maior o tempo.

Vale lembrar que a Peugeot também oferece o serviço de assinatura para o Novo Peugeot e-2008, através do serviço Peugeot Assinatura by FLUA!, empresa de mobilidade da Stellantis no Brasil. O serviço oferece assinatura de veículos zero quilômetro, em parceria com a rede de concessionárias e-Centers da Marca. O assinante tem a experiência completa de ser proprietário do modelo, pagando mensalidades fixas e sem se preocupar com IPVA, impostos, seguro e manutenções periódicas, assim como a garantia de assistência de guincho 24 horas em todo o país.

Desde seu primeiro veículo elétrico lançado, a Peugeot expressa seus objetivos em entregar não apenas uma nova oferta de modelos para o mercado brasileiro, mas toda uma cadeia de serviços e de produtos relacionados, a fim de garantir um ciclo completo de suporte ao cliente que confia e aposta nesse novo caminho da mobilidade.

Essas ações são apenas uma parte do ecossistema de mobilidade elétrica, que engloba uma série de parcerias, com objetivo de garantir a melhor experiência possível aos proprietários de veículos elétricos. Concebidas a partir do mapeamento da jornada da eletrificação, desde a experiência antes da compra até o pós-venda, a fim de identificar as principais necessidades e antecipar soluções, garantindo tranquilidade ao cliente.

Campanha de recall Lexus

A Lexus do Brasil anuncia campanha de chamamento preventiva de 184 unidades do modelo IS250, conforme detalhado abaixo.

Data de fabricação: 23/04/2013 a 28/01/2015

Chassis envolvidos (ordem não sequencial):

Código alfanumérico: JTHBF5D2
Últimos 7 dígitos: 5000363 – 5066971

Defeito apresentado: O flange da unidade de controle de combustível evaporado, devido ao projeto pode gerar uma tensão em sua extensão possibilitando trincas em sua superfície. As trincas podem se expandir com o passar do tempo e ocasionar vazamento de combustível.

Riscos e implicações: Caso a condição apresentada acima ocorra, há riscos de possíveis vazamentos de combustível no veículo, com isso, haverá risco de ocorrer um incêndio, com danos materiais ao veículo, lesões físicas graves ou até mesmo fatais a seus ocupantes.

Medidas corretivas: A Campanha será feita em 1 etapa, com início do reparo definitivo em 21 de dezembro de 2022, e consistirá na troca do conjunto do tubo de ventilação do tanque de combustível.

O tempo de reparo é de até 3 (três) horas.

Locais de atendimento e agendamento: O proprietário deverá entrar em contato com a Rede de Concessionárias Autorizadas Lexus, para agendamento prévio. A relação de concessionárias autorizadas para atendimento está disponível no site www.lexus.com.br. Para informações adicionais, consulte S.A.C. Lexus: 0800 539 8727

A Toyota esclarece que a presente campanha será realizada de forma gratuita ao consumidor.

Importados

Ram lança 3500 Yellowstone Edition

Anunciada em agosto passado, a parceria entre a Ram e o Paramount+ acaba de gerar um fruto: a Ram 3500 Yellowstone Edition. Trata-se de uma edição limitada em 100 unidades, com vários detalhes inspirados na aclamada Yellowstone, série exclusiva do Paramount+, estrelada por Kevin Costner, recorde de audiência nos Estados Unidos e que acaba de estrear a quinta temporada.

Disponível apenas no Brasil, a novidade tem como base a versão Limited Longhorn, acrescida de pintura two-tone exclusiva, com preto Diamond como cor principal e marrom Walnut na faixa inferior da carroceria, para-choques, molduras das caixas de rodas e detalhes nas rodas. A combinação de cores no revestimento interno também é única dessa configuração, em dois tons de marrom. De couro legítimo, os bancos exibem bordados exclusivos nas abas laterais nos assentos e encostos, dando requinte extra à luxuosa cabine.

A ligação com a série do Paramount+ se dá com os emblemas Yellowstone nas portas dianteiras e os adesivos nas laterais da caçamba com o Y amarelo característico do Yellowstone Dutton Ranch, a propriedade comandada por John Dutton, o protagonista da trama vivido por Kevin Costner. Para completar, todo comprador da Ram 3500 Yellowstone Edition vai ganhar um ano de assinatura gratuita do serviço premium de streaming Paramount+.

A picape é movida pelo motor Cummins turbo diesel de 6,7 litros, com 377 cv e 1.150 Nm, o mais potente entre todas as picapes a diesel no Brasil e também o de maior torque. Tanta força gera outros recordes na categoria: as capacidades de carga e reboque, de 1.752 kg e 9.021 kg, respectivamente. Entre os destaques de luxo e tecnologia estão o uso de madeira genuína no acabamento interno e equipamentos como os faróis Full LED direcionais (exclusividade no segmento), pacote de assistências à condução e som premium Harman Kardon. O preço sugerido da Ram 3500 Yellowstone Edition é de R$ 554.990.

Motos

Linha premium da Bieffe Helmets

A liberdade para escolher o capacete do seu jeito e que atenda em detalhes aos anseios para quem busca desfrutar da motociclet no mais alto nível de conforto e elegância são algumas das características dos novos produtos desenvolvidos e fabricados pela Bieffe Helmets no Brasil, marca da empresa Starplast – líder em tecnologia e qualidade na fabricação de capacetes.

São três as novidades, de muitas que virão, para suprir as necessidades dos melhores motociclistas em todas as categorias, seja nas ruas, estradas, pistas e também no fora de estrada. Os lançamentos são o B12 STRADA, 3SPORT e ALLEGRO VTR.

B12 STRADA

O B12 STRADA foi projetado para ser o melhor em sua categoria. Com casco compacto em seis grafismos, tecnicamente oferece muita leveza, minimiza o nível de ruído e traz um design dos mais arrojados.

Com um acabamento de primeira linha, na parte interna o forro removível permite a completa lavagem e higienização do capacete que tem tecido antialérgico e detalhes para um conforto fora de série. O fecho micrométrico conta com anel antifurto e o casco é compatível com smart trip.

A visão é ampliada através do campo estendido, a proteção é feita pela viseira de 2mm e 3mm nas extremidades, com tratamento antirisco, troca fácil e trava de segurança para maiores velocidades. Toda ventilação interna é proporcionada pelas entradas de ar superiores e inferiores através do direct sliding, além do sistema de exaustão traseira.

O B12 Strada é indicado para o uso nas cidades, estradas e pistas, locais em que garante a melhor performance e um design arrebatador. Todas as peças são produzidas no Brasil, o que facilita a reposição e manutenção. Preço público sugerido: R$ 539,90

3SPORT FLAG

O 3Sport Flag chega com um design voltado para os amantes do fora de estrada, com motos on e off-road de todas as categorias, como por exemplo, as big-trails e adventures, onde, seja na cidade ou nas estradas, o estilo é evidenciado.

Com acabamento ímpar e detalhes impressionantes, a pala estendida conta com design aerodinâmico que facilita a passagem do ar e menor resistência em maiores velocidades. O equipamento protege da luz solar e uma entrada de ar inferior confeccionada em malha de aço minimiza a absorção de poeira garantindo melhor refrigeração, segurança e desempenho para o motociclista.

A viseira prolongada proporciona a melhor visão, com tratamento antirrisco e espessura de 2mm de alta resistência. O fecho é do tipo micrométrico com sistema de anel antifurto.

Sem perder o estilo nas ruas, estradas e no fora de estrada, o 3Sport Flag conta com duas cores - na versão brilho e fosco com bandeiras emblemáticas que enfatizam a liberdade de escolha exatamente do seu jeito. Preço público sugerido: R$ 499,90

ALLEGRO VTR

O ALLEGRO VTR é um capacete aberto com cinco cores disponíveis, voltado para o uso no dia a dia dos motociclistas que necessitam diariamente de praticidade e conforto. Através do casco extremamente compacto é capaz de melhor se acoplar nos compartimentos de scooters e baús, por exemplo, sendo também indicado para todas as categorias onde o motociclista desfruta as ruas da cidade com mais leveza e prazer na pilotagem.

Extremamente leve e versátil, a viseira clara é estendida para toda a face, enquanto ao mesmo tempo uma viseira escura interna pode ser acionada pela lateral de forma escamoteável e que protege a visão contra os raios solares. O fecho conta com sistema de anel antifurto e todo revestimento interno é removível e lavável, com material antialérgico e acabamento premium. Preço público sugerido: R$ 449,90